



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 130/GR/UFFS/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021 - PERMANÊNCIA NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA DA UFFS 2021.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021 - Permanência na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFFS 2021/1, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 65/GR/UFFS/2016; EDITAL Nº 585/GR/UFFS/2016; EDITAL Nº 194/GR/UFFS/2017; EDITAL Nº 797/GR/UFFS/2017; EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 674/GR/UFFS/2018; EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019; EDITAL Nº 598/GR/UFFS/2019; EDITAL Nº 39/GR/UFFS/2020; e EDITAL Nº 382/GR/UFFS/2020.

1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 197 horas

II - Saldo BHCap: 181 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.103257/2020-73 (SEI)	Doutorado em Administração	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFS/2021.

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 248 horas

II - Saldo BHCap: 192 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Amanda Trindade Castro da Silva / 2155326	23205.103399/2020-31 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28 (SEI)	Mestrado em História	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58 (SEI)	Doutorado em Ciências Ambientais	12

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
----------------	-----------------------	-------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Claudia Felisbino Souza / 1165601	23205.103392/2020-19 (SEI)	Mestrado em Educação	Deferida	08	08*
-----------------------------------	----------------------------	----------------------	----------	----	-----

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 237 horas

II - Saldo BHCap: 189 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andrea Machado Pereira Franco / 2388482	23205.100884/2019-19 (SEI)	Graduação em Agronomia	12
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00 (SEI)	Graduação em Pedagogia	8*
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84 (SGPD) 23205.100798/2020-40 (SEI)	Doutorado em Psicologia	16**
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89 (SGPD) 23205.100801/2020-25 (SEI)	Graduação em Agronomia	12

* Concessão de horas por mais um semestre em virtude de suspensão do calendário acadêmico, devido à COVID-19.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 199 horas

II - Saldo do BHCap: 131 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.102011/2020-84 (SEI)	Mestrado em Contabilidade	16*
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16*
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15 (SGPD) 23205.100795/2020-14 (SEI)	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura	08
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11 (SEI)	Doutorado em Educação	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 42/GR/UFFRS/2021.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 46 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Fabricio Perin da Rosa / 2792343	23205.104666/2020-97 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	09
Marcelo Zvir de Oliveira / 2058443	23205.104587/2020-86 (SEI)	Mestrado em Ciências Biomédicas	12

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais Deferidas
Camila Chiodi Agostini /	23205.103364/2020-00 (SEI)	Doutorado em Educação	Deferida	16	16*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1986350 -					
-----------	--	--	--	--	--

* Recurso Deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 42/GR/UFFRS/2021.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo BHCap: 133 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50 (SEI)	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	16*
Dafne de Moraes Deparis / 1775220	23205.103368/2020-80 (SEI)	Mestrado Profissional em Matemática	12
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17 (SGPD) 23205.100802/2020-70 (SEI)	Graduação em Medicina Veterinária	12
Odair Schmidt / 1793191	23205.106747/2019-98 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16*
Silvana Veroneze / 2879718	23205.106391/2019-92 (SEI)	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	16*

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 42/GR/UFFRS/2021.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08 (SGPD) 23205.100735/2020-93 (SEI)	Graduação em Engenharia de Alimentos	Deferida	08	08*

* Concessão de horas por mais um semestre em virtude de suspensão do calendário acadêmico, devido à COVID-19.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 719 horas

II - Saldo BHCap: 601 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ademir Luiz Bazzotti / 1165573	23205.104578/2020-95 (SEI)	Mestrado em Educação	12*
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61 (SEI)	Bacharelado em Ciências Contábeis	08
Ana Paula dos Santos / 2264394	23205.106325/2019-12 (SEI)	Graduação em Direito	12
Bertil Levi Hammarstrom / 1118129	23205.100944/2020-37 (SEI)	Mestrado em Direito	12
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01 (SEI)	Mestrado em Filosofia	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21 (SEI)	Doutorado em Geografia	10**
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração	12
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11 (SEI)	Mestrado em Educação	12
Suianny Francini Luiz Michelin / 2053770	23205.104637/2020-25 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71 (SEI)	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

* Situação da prestação de contas do último semestre regularizada.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 42/GR/UFFRS/2021.

b) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Situação Provisória do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57 (SEI)	Mestrado em Estudos Linguísticos	Deferida	08	08

2 DOS SERVIDORES QUE USUFRUÍRAM DO ÚLTIMO SEMESTRE DE PERMANÊNCIA NO PLEDUCA EM 2020/2, DEVIDO AO TÉRMINO DO CURSO E/OU VIGÊNCIA MÁXIMA NO PLEDUCA E/OU TÉRMINO DA DURAÇÃO REGULAR DO CURSO OU AINDA POR SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso
Alexandre Pereira / 2377832	23205.100932/2019-79 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração
Ana Maria Olivo / 1374432	23205.001460/2017-19 (SGPD) 23205.100576/2020-27 (SEI)	Doutorado Acadêmico em Administração
Andreia Borkovski / 1770441	23205.101037/2020-13 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14 (SEI)	Mestrado em Educação
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84 (SEI)	Mestrado Profissional em Administração
Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390	23205.101016/2019-56 (SEI)	Doutorado em Sociologia e Ciência Política
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.000795/2017-10 (SGPD) 23205.100695/2020-80 (SEI)	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural
Leandro Pereira / 1761802	23205.103413/2020-04 (SEI) 23205.100246/2021-12 (SEI)	Mestrado em Ciência da Computação
Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801	23205.100886/2019-16 (SEI)	Mestrado em Ciências Ambientais
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91 (SEI)	Doutorado em Educação Matemática
Lilian Rohrbeck / 1923678	23205.101053/2019-64 (SEI)	Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais
Luana Ines Damke / 1807713	23205.000791/2017-23 (SGPD) 23205.101013/2020-56 (SEI)	Doutorado em Administração
Maria Goreti Finkler / 1892262	23205.100939/2019-91 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Naudio Ladir Diering / 1769302	23205.100896/2019-43 (SEI)	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59 (SEI)	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26 (SGPD) 23205.100756/2020-17 (SEI)	Doutorado em Biologia Comparada
Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122	23205.100980/2019-67 (SEI)	Mestrado em Comunicação

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.2** Nos casos em que houve solicitação de alteração de horas, especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.
- 3.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 3.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.
- 3.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 3.6** São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado Final. O plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).
- 3.7** O servidor que não solicitou alteração de horas não necessita fazer nova pactuação e não necessita inserir novamente o despacho das chefias.
- 3.8** O servidor que solicitou alteração de horas (para os casos de solicitação de diminuição e aumento de horas) e tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 25/02/2021 e apresentar o documento às chefias no mesmo dia.
- 3.8.1** As chefias, imediata e superior, terão do dia 26/02/2021 a 03/03/2021 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.
- 3.8.1.1** Considerando que todos os processos estão no SEI, a seguir consta o procedimento a ser adotado pelas chefias:
- a)** A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade);
 - b)** A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE;
 - c)** Para fins de controle interno, sempre que necessário, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SEI.
- 3.8.1.2** Até o dia 04/03/2021, a chefia deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.
- 3.9** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 3.10** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 3.11** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 3.12** Em virtude de que todos os servidores listados neste edital têm processo tratando desta concessão do PLEDUCA no SEI (conforme a referência em cada servidor), toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada neste processo no SEI.
- 3.13** É de responsabilidade do servidor, acompanhar todas as movimentações realizadas no processo e mesmo após o envio do processo ao COPLE, o servidor deve manter o processo aberto na sua Unidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor